

## EDITAL N.º NZ/004/2017

A Docapesca Portos e Lotas, S.A., abreviadamente designada por DOCAPESCA., com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, telefone 213936100, fax 213936109 e correio eletrónico [docapesca@docapesca.pt](mailto:docapesca@docapesca.pt), website [www.docapesca.pt](http://www.docapesca.pt), ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, vem publicitar, em cumprimento do disposto do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 44/2012, de 29 de agosto, 82/2010, de 2 de julho, 245/2009, de 22 de setembro, 107/2009, de 15 de maio, 93/2008, de 4 de junho, e 391-A/2007, de 21 de dezembro, através deste Edital que deu entrada nesta entidade e foi aceite um pedido de atribuição de utilização privativa para atribuição de um título de utilização de recursos hídricos, para instalação de uma Unidade de Produção de Moluscos Bivalves com a área de 10.965 m<sup>2</sup>, numa parcela de terreno do Domínio Público Marítimo sob jurisdição da Docapesca, localizada na zona de exploração terrestre do porto da Nazaré, pelo prazo de 25 anos.

Pelo direito de utilização privativa acima identificada, são devidas as taxas fixas mínimas, indicadas nos pontos 7.1 a 7.3 do Memorando anexo.

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto - Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, todos os eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela podem, no prazo de 30 dias úteis, requerer para si, junto dos serviços da Docapesca, sitos na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 Lisboa, a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à sua atribuição, durante o prazo de 30 dias uteis a contar da publicação do presente Edital

Mais se informa que caso sejam apresentadas, no prazo acima indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado procedimento concursal entre todos os interessados, conforme disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 maio, gozando a requerente inicial do direito de preferência a que alude o n.º 6 do artigo 21º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio e cujas especificidades estão descritas no Anexo I (Memorando).





Todos os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em Lisboa, Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial, Avenida Brasília, Pedrouços, ou Direção de Portos de Pesca e Lotas Centro – Nazaré.

Lisboa, 1 de agosto de 2017

O Conselho de Administração

Teresa Coelho  
Presidente do  
Conselho de Administração

Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração

**MEMORANDO**

(complementar ao EDITAL N.º 004NZ/2017)

**1. Localização e dimensão da área a concessionar**

A localização da área a concessionar é a indicada na planta constante do Anexo I ao presente procedimento, correspondendo a uma parcela do domínio público marítimo, situada nos terraplenos da zona terrestre do porto da Nazaré, concelho da Nazaré, com uma área total de 10.965 m<sup>2</sup>.

**2. Características da utilização**

Parcela destinada à instalação de uma Unidade de Produção de Moluscos Bivalves.

A parcela tem uma área total de 10.965 m<sup>2</sup> onde está prevista a construção de um pavilhão para a produção de moluscos bivalves, em superestrutura metálica, sobre fundações de betão armado. Adossado a esta construção surgirá um corpo longitudinal, construído em estrutura de betão armado e alvenaria de tijolo, destinado à instalação da área de gestão, áreas laboratoriais e sociais.

Além da construção do pavilhão, também se irá instalar um sistema para captação de água salgada junto ao molhe sul e um sistema para a rejeição de águas residuais na foz do rio Alcoa.

A implantação da Unidade terá que atender aos seguintes condicionalismos:

- Área disponível na zona portuária;
- Área necessária à realização da obra;
- Acessibilidade para pessoal e viaturas;
- Topografia do terreno;
- Minimização do impacto ambiental e visual;
- Segurança em geral;

**3. Área das instalações**

Coberta – 1.420 m<sup>2</sup>

Descoberta – 9.545 m<sup>2</sup>

**4. Comprimento das condutas de captação e de rejeição**

Captação de água salgada – 650 metros lineares

Rejeição de águas residuais – 375 metros lineares



## **5. Valor do Investimento**

O investimento a efetuar ascenderá a cerca de 1.500.000 € (um milhão e quinhentos mil euros).

## **6. Prazo da Concessão**

25 (vinte e cinco) anos a contar da assinatura do respetivo contrato de concessão.

## **7. Contrapartidas**

Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de concessão será devido:

**7.1** A importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área coberta, no valor de 5,32 €;

**7.2** A importância fixa anual, como taxa de ocupação, por metro quadrado e por ano de área descoberta, no valor de 2,86 €;

**7.3** A importância fixa anual, como taxa de ocupação subterrânea das condutas de captação e de descarga de água salgada, por metro linear e por ano, no valor de 2,29 €;

As importâncias fixas supra mencionadas, serão atualizadas sempre que se verifiquem alterações nos tarifários da Docapesca.

## **8. Reversão**

**8.1** A extinção da concessão, ainda que por revogação ou rescisão, constitui a sua titular no dever de entregar o ESPAÇO e a parcela de terreno completamente livre, deixando-a livre e limpa de todos os detritos, devendo, para o efeito, ser removidas todas as instalações desmontáveis e demolidas todas as obras e edifícios por si construídos.

**8.1.** Por acordo com a titular da concessão, as instalações, as obras e os edifícios, por si construídos, a que se refere o número anterior, podem reverter gratuitamente para a Docapesca.

Docapesca, 1 de Agosto de 2017.





Coordenadas da Base que serviu de apoio ao levantamento topográfico,  
 Coordenadas Rectangulares, do Sistema Hayford-Gauss, Datum 73.

	M	P
A	-81349.98	-9129.43
B	-81289.47	-9038.86
C	-81214.12	-9088.72
D	-81239.42	-9165.90



- ÁREA = 10.965 m<sup>2</sup>



Domínio: *Algarve*

Projeto:

Valor:

Observações:

**PORTO DA NAZARÉ  
 GEOREFERENCIADO**

Anexo I

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PARA A INSTALAÇÃO  
 DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIVALVES

Data:	Julho de 2017
Projeto de:	Localização
Escala:	1:2000
Área:	----
Desenho nº:	1